

TCE/RJ

Processo nº 232076-9/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARCIA CRISTINA PEREIRA PINTO DE CARVALHO, matrícula 4006, conforme consta do Livro 199, sob o nº 327 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 25 de novembro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303

